



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
Palácio Municipal “João Cândido Dutra”
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 452, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 80, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), CONCEDE, a contar de **25 de maio de 2017**, o adicional por tempo de serviço de 25% (vinte e cinco por cento) à Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 04, Classe D, avanço 08, **MARIA DE FATIMA LANÇANOVA MACHADO**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOSSOROCA, em 13 de junho de 2017.

JOSÉ MOACIR FABRÍCIO DUTRA,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

PATRÍCIA MARQUES SANTOS
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

“Doe órgãos, doe sangue: salve vidas”